Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4.098	25/11/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 25/11/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre matéria que especifica.

REQUERIMENTO Nº. 1448 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1- Os gastos relativos com estagiários e com funcionários contratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa por meio de convênio de prestação de serviços na área de saúde, estão sendo computados no índice de despesas com pessoal do Município?

2- Caso afirmativo, informar qual o embasamento legal adotado para esta inclusão.

3- Há orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que a Prefeitura Municipal realize tal procedimento?

Justificativa:-

Nos termos da legislação vigente, é dever do Vereador acompanhar a execução orçamentária do Município, bem como fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, objetivando sempre garantir os melhores serviços a toda comunidade, bem como a correção no uso dos recursos públicos, razão que apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de novembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4.342	12/12/13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 2.247/2013

MOCOCA, 12 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **1.448/2013,** de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 16/12/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 4.420 | DATA 26.12.13 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.281/2013 MOCOCA, 23 de dezembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.448/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre matéria que especifica, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A partir da competência de outubro/13, com base em decisão final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Mococa deixou de computar como Despesas com Pessoal, os gastos com funcionários contratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Com relação aos estagiários, após parecer jurídico, a partir da competência de outubro/13, a Prefeitura de Mococa, deixou de computar estes gastos como Despesas com Pessoal.

Vale ressaltar que tais gastos eram lançados como Despesa de Pessoal, em função de apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03 / 01 / 14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE